



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 146, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Declara de interesse social o empreendimento
“ALTINÓPOLIS J”.*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

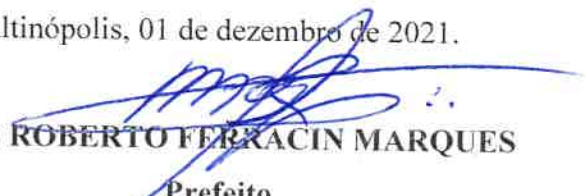
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como empreendimento de interesse social o “LOTEAMENTO ALTINÓPOLIS J”, constituído por 147 (cento e quarenta e sete) lotes, destinados à implantação de conjunto habitacional a ser executado com recursos provenientes dos Programas Habitacionais de Interesse Social “Programa Morar Bem Viver Melhor” - convênio 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0100/20 e “Programa CDHU – Nossa Casa” - convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/041/2018.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 01 de dezembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Faria Romito de Andrade
Procuradora do Município



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em especial para o cumprimento do disposto no artigo 7º da Resolução SIMA 80, de 16 de outubro de 2020 que, nos termos do Decreto n.º 146, de 1º de dezembro de 2021, o empreendimento habitacional “ALTINÓPOLIS J”, constituído por 147 (cento e quarenta e sete) lotes, destinados à implantação de conjunto habitacional a ser executado com recursos provenientes dos Programas Habitacionais de Interesse Social “Programa Morar Bem Viver Melhor” - convênio 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0100/20 e “Programa CDHU – Nossa Casa” - convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/041/2018, é de interesse social.

Por ser verdade, firmo a presente.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2021


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal de Altinópolis